



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

No **DECRETO Nº 020/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI Nº 517**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabú - SP,

ONDE SE LÊ:

ROSANA AUGUSTA FARIA

Diretora de Secretaria

LEIA-SE:

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração

Mantêm-se inalterados os demais termos do referido Decreto.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 3 de 37

Outros Atos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 4 de 37

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 5 de 37

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAIABU
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	251,95 Km²
População	3.726 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6851479
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44853505000174
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA 136 CASA
Email	cscaiabu@stetnet.com.br
Telefone	1832857004

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SUELEN NARA MATOS MATIVE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
E-mail secretário(a)	KATIA@CAIABU.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	18997602626

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2025

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	11.403.348/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KATIA FERREIRA MARCONDES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2025

1.5. Plano de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 6 de 37

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4574	38,27
ANHUMAS	320.926	4118	12,83
CAIABU	251.949	3726	14,79
EMILIANÓPOLIS	223.311	3061	13,71
ESTRELA DO NORTE	263.273	2751	10,45
INDIANA	127.597	5200	40,75
MARTINÓPOLIS	1253.158	25240	20,14
NARANDIBA	358.139	5956	16,63
PIRAPOZINHO	480.795	26097	54,28
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	14803	19,64
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	234706	417,55
REGENTE FEIJÓ	265.087	20620	77,79
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2040	10,36
SANDOVALINA	455.393	3697	8,12
SANTO ANASTÁCIO	552.546	17960	32,50
SANTO EXPEDITO	93.913	3069	32,68
TACIBA	608.31	6418	10,55
TARABAI	197.221	6633	33,63
ÁLVARES MACHADO	346.283	28386	81,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSE CRISTIANO CORREIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	0
	Trabalhadores	3
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 7 de 37

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Caiabu/SP localiza-se na região Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo os distritos de Iubatinga e Esperança D'Oeste, possui extensão territorial de 253,35 km², pertence à Região Administrativa de Presidente Prudente, faz parte da Rede Regional de Atenção à Saúde Alta Sorocabana, faz limite com os municípios de Presidente Prudente (Margeado pelo Córrego Mandaguari). Apresentamos 2 Estratégias de Saúde da Família, uma localizada no Município de Caiabu e a outra no distrito de Iubatinga, 1 Polo de Academia da Saúde e farmácias em cada ESF. As especialidades médicas ofertadas no município tem 2 médicos da ESF, pediatra, ginecologista e clínico geral. As principais ações realizadas são as ações na estratégia da saúde da família, trabalhando território e identificando os maiores problemas em nosso município. A gestão tem sido organizada de acordo com os princípios e diretrizes preconizados pelo SUS. Quanto ao investimento o município tem realizado ações visando melhoria no setor da saúde. Vale apenas ressaltar que esse recurso contribui na melhoria na saúde do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 8 de 37

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	96	94	190
5 a 9 anos	106	111	217
10 a 14 anos	120	120	240
15 a 19 anos	113	109	222
20 a 29 anos	206	204	410
30 a 39 anos	261	259	520
40 a 49 anos	258	238	496
50 a 59 anos	257	268	525
60 a 69 anos	254	257	511
70 a 79 anos	132	129	261
80 anos e mais	54	80	134
Total	1.857	1.869	3.726

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/01/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CAIABU	46	37	40	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/01/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	61	86	66	71
II. Neoplasias (tumores)	23	15	54	43	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	2	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	4	6	6	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	21	28	14	13
VI. Doenças do sistema nervoso	10	6	5	4	10
VII. Doenças do olho e anexos	6	11	29	14	29
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 9 de 37

IX. Doenças do aparelho circulatório	51	49	46	57	41
X. Doenças do aparelho respiratório	13	34	34	32	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	54	69	65	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	11	4	5	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	14	16	5	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	29	27	25	32
XV. Gravidez parto e puerpério	46	51	44	41	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	8	10	13	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	8	25	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	25	33	32	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	6	10	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	337	403	509	467	511

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	8	5	4	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	14	8	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 10 de 37

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	46	35	27	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Caiabu apresenta população estimada de 3.726 habitantes em 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 1.857 homens e 1.869 mulheres, e maior concentração populacional nas faixas etárias entre 30 a 59 anos, o que reforça a necessidade de ações contínuas voltadas à atenção às condições crônicas e à promoção da saúde ao longo do ciclo de vida.

No que se refere aos nascidos vivos, observa-se relativa estabilidade nos registros ao longo dos últimos anos, com 41 nascimentos em 2024, mantendo-se padrão semelhante ao observado em 2021, 2022 e 2023, conforme dados do SINASC. Esse comportamento evidencia a importância da manutenção das ações de acompanhamento do pré-natal, parto e puerpério no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Quanto à morbidade hospitalar por local de residência, no período analisado, destacam-se como principais causas de internação os capítulos relacionados às doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório, doenças infecciosas e parasitárias, além de gravidez, parto e puerpério, refletindo o perfil epidemiológico do município. Em 2025, foram registradas 427 internações, número que, embora inferior ao observado em 2023 e 2024, permanece expressivo e demanda ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento dos agravos mais frequentes.

No tocante à mortalidade por grupos de causas, observa-se que, em 2024, foram registrados 38 óbitos, com predominância de causas relacionadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores) e doenças do aparelho respiratório, padrão compatível com o perfil epidemiológico de municípios de pequeno porte e com população em processo de envelhecimento. Ressalta-se que não foram registrados óbitos maternos no período analisado; contudo, houve ocorrência de óbitos neonatais, o que reforça a necessidade de qualificação contínua da assistência ao pré-natal, parto e acompanhamento do recém-nascido.

Diante desse cenário, os dados evidenciam a relevância do fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Atenção Primária à Saúde, da integração das ações de vigilância em saúde e do trabalho intersetorial, como estratégias fundamentais para a redução de agravos, qualificação da assistência e promoção da qualidade de vida da população de Caiabu.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 11 de 37

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	47.898
Atendimento Individual	29.266
Procedimento	47.222
Atendimento Odontológico	1.916

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

<https://digisugmp.saude.gov.br>

9 de 35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 12 de 37

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3.092	15.066,28	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	195	43.875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.302	58.941,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15	-
Total	15	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo informações a produção tem sido satisfatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 13 de 37

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Hoje contamos com atendimento em todo nosso território, com 2 unidades de saúde, serviços especializados tanto no município quanto nos distritos, 1 centro de reabilitação e uma academia da saúde, com um ponto de atendimento ampliado no distrito de Esperança do Oeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 14 de 37

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	9	21	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	10	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	61	57	63	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	19	18	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nossas unidades de saúde estão estruturadas para oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, contando com uma equipe multiprofissional composta por médicos generalistas, pediatra, ginecologista, nutricionista, farmacêuticos, assistente social e psicólogos, atuando tanto pelo CIOF quanto pelo quadro efetivo do município. Essa estratégia visa garantir um cuidado integral à população. Além disso, incorporamos à equipe um profissional de Educação Física, reforçando nosso compromisso com a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, além de fisioterapeutas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 15 de 37

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de ESFs existentes, Capacitação para os profissionais ; Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades e ações;									
2. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do quadro de recursos humanos no setor odontológico. Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Participar do Programa Estadual Sorria São Paulo; Aperfeiçoar a política municipal de atendimento bucal principalmente odontológico nas gestantes.									
3. Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	93,53	95,00	95,00	Percentual	77,08	81,14
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento, aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município, visando estratégia na busca das famílias que não cumprem condicionalidades, desenvolver uma comunicação para que consiga identificar os usuários com mais agilidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	26,32	28,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Orientar as gestantes durante o pré natal sobre o trabalho de parto, desmistificando sobre o parto normal; Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré natal;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 16 de 37

2. Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	15,79	13,00	15,00	Percentual	8,33	55,53
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas; Aquisição de materiais para realizar as ações; Aprimorar as ações intersectoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município contribuindo com as ações para jovens e adolescentes.									
3. Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para investigações preventivas e terapêuticas oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal e oferta de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites. Implantar/Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes 07 ou mais consultas durante o pré natal; Monitorar o relatório do E									
4. Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			95,00	70,00	Percentual	79,16	113,09
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
5. Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
6. Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	79,16	87,96
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes; Organizar os atendimentos odontológicos de acordo com os atendimentos médicos; Ofertar o kit de gestante para incentivar o acompanhamento do pré natal na atenção básica;									
7. Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema;									
8. Manter em Zero o número de óbito Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar o numero de pelo menos 6 consultas durante o pré natal									
9. Manter em Zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a AB; aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 17 de 37

10. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das patologias acometidas;									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,00	0,92	0,90	Proporção	0,05	5,56
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos; Desenvolver campanhas; Realizar palestras educativas; Criar horário alternativo para abrangência de mulheres que trabalham; Estimular a população quanto a importância da realização dos exames; Registrar dentro do ESUS as solicitações e avaliações.									
2. Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	Percentual			70,00	50,00	Percentual	41,00	82,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									
3. Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,52	0,50	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 18 de 37

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Número			1	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									
2. Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	Percentual de recurso aplicado na AFB	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a programação orçamentaria do município;									
3. Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde dos Idosos e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais responsáveis pelo SINAN; Melhorar as visitas dos ACS quanto a equipe médica; Realizar avaliação nutricional; Realização periódica da PA e pedido de exames									
2. Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	89,69	128,13
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Monitoramento da PA; Desenvolver ações para buscar esses pacientes até unidade; Realizar a visita periódica de acompanhamento junto ao ACS									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 19 de 37

3. Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	79,50	113,57
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Realizar ações para trazer os pacientes ate a unidade; Consulta e acompanhamento desses pacientes;									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde do Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			98,50	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento;									
2. Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do funcionário que alimenta o SIM;									
3. Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de campanha vacinal; Monitoramento dos pacientes vacinados e aqueles que necessitam ser vacinados; Atentar ao lançamentos no sistema para que os dados não sejam lançados errado.									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 20 de 37

4. Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das vacinas do município; Capacitação dos profissionais responsáveis pela vacinação; Realizar ações e orientações quanto a importância da vacinação.									
5. Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para cobertura vacinal no município; Monitoramento.									
6. Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizado.	Percentual			15,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para oferta de testes de HIV; Desenvolver palestras nas escolas quanto a conscientização do uso de preservativos									
7. Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de doenças notificadas;									
8. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
9. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 21 de 37

10. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de tuberculose; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
11. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de sífilis congênita Ações de conscientização a população;									
12. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientações sobre DSTs em redes sociais, aos pacientes na atenção básica e nas escolas;									
13. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce; Ações de conscientização com a população; Capacitação de profissionais; Aquisição de material de apoio para desenvolver as ações como mutirões e controle de vetores.									
14. Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle de água (SISAGUA). Realizando a coleta de água para amostras.									
15. Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde do trabalhador; Realizar campanhas de LER e DORT;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 22 de 37

16. Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações e monitoramento									
17. Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	Cobertura de 100% nos casos de leishmaniose canina.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Capacitação do veterinário; Cadastramento dos animais junto aos ACS; Material de apoio para desenvolver as ações; Realizar ações para conscientizar a população do agravo a doença									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento das ações na construção do novo normal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	Número de Comitê implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de Covid-19; Manter o protocolo de orientação e higienização; Orientação nas redes sociais e ACS quanto aos cuidados necessários; Campanhas sobre covid19									
2. Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala para realizar os testes covid 19									
3. Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	Percentual de atendimentos pós Covid-19 com Equipe Multiprofissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação nos departamentos quanto às doenças relacionados ao trabalho; Palestras sobre a importância do uso dos EPIs;									
4. Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Cobertura de 100% dos pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos									
5. Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número de Protocolos de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações dos funcionários quanto a higienização									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 23 de 37

6. Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar 100% de materiais de epis para os funcionarios									

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação e Qualificação para o atendimento a população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e Organizar as Unidades para acolhimento dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma do telhado das unidades de saúde de Caiabú e Iubatinga; Realizar manutenção dentro das unidades principalmente hidráulica e elétrica; Manutenção na sala de vacina e farmácia com a troca das janelas de acordo com a orientações da vigilância sanitária da DRS. De presidente prudent									
2. Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	Percentual de Unidade Básica de Saúde construída no Município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de uma nova unidade de Saúde									
3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
4. Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Ambulâncias adquiridas para Remoção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 24 de 37

5. Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Equipamentos e Materiais Permanentes novos para estruturação das Unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos dos materiais permanentes necessários;									
6. Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	Percentual de carros, vans, microônibus e ambulâncias com manutenção realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
7. Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	Percentual de Aquisição de Materiais de Consumo (limpeza, escritório) e Materiais Hospitalares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de estoque; Realizar aquisição de materiais por um período;									
8. Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	Percentual de contratação para Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde conforme a necessidade programada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um trabalho com a equipe de enfermagem; Organização e funcionamento da unidade de saúde; Capacitação dos profissionais;									
9. Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	Percentual de capacitação para as Equipes oferecidas pela Regional de Saúde, ente Estadual e Federal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para os funcionários da saúde									
10. Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	Percentual de contratação de funcionários para composição das equipes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de médico clínico geral; psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogos e Fisioterapeuta pelo CIOP para melhorar as ações em saúde pública no município de Caiabú.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 25 de 37

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	Prestação de contas realizadas e submetidas ao Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para apresentar o quadrimestre; Realizar reuniões extraordinárias caso necessário; Capacitação do conselho municipal de Saúde;									
2. Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento pelos instrumentos de fiscalização;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	25,00
	Realizar 100% prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	1
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	1
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	8,33
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	41,00
	Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	77,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 26 de 37

	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	79,16
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	1
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	1
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,05
	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	25,00
	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infraestrutura física.	100,00	
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	89,69
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 27 de 37

Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	41,00
Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	8,33
Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	77,08
Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	79,50
Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,00
Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	100,00
Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	79,16
Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	1
Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	100,00
Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	79,16
Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00
Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	
Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	
Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 28 de 37

	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	15,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	15,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	25,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	1
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,05
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	8,33
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	89,69
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	41,00
	Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 29 de 37

	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	79,50
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	79,16
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	1
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	79,16
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	10,00	5,00
	Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	15,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	1
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	8,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 30 de 37

Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	79,16
Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 31 de 37

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.187.875,35	N/A	1.328.262,95	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.732.638,30
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.636.925,35	N/A	1.203.971,90	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.057.397,25
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	30.000,00	N/A	2.165,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.165,94
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	300.000,00	N/A	57.094,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.094,84
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	100.200,00	N/A	65.030,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.230,27
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	120.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após análise se faz necessário intensificar o acompanhamento do bolsa família, atendimento odontológico e o cuidado com a saúde da mulher.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 32 de 37

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 33 de 37

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No fechamento do quadrimestre tivemos um total de receita de R\$: 26.721.868,92 foi utilizado um total de R\$ 6.743.505,05 (25,24%) pela saúde, sendo assim um valor acima do mínimo exigido que era de 4.008.280,34 (15%).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 34 de 37

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 35 de 37

11. Análises e Considerações Gerais

No 3º quadrimestre foi feito as seguintes ações

Compra que aparelhos e mobiliários novos para fisioterapia e odontologia

Compra de material esportivo para academia da saúde

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde
CAIABU/SP, 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 36 de 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU
3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
OK

Introdução

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Auditorias

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
PARECER FAVORÁVEL

Status do Parecer: Avaliado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1212

Página 37 de 37

CAIABU/SP, 26 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Caiabu



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5eb8-d4fe-730d-5901-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1212, ano IX, veiculado em 26 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 26/02/2026 às 17:11:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5eb8-d4fe-730d-5901-03>